

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO N°. _____ / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal— Mário César Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- William Campos, requeiro a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. **40** da Lei no **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

Art.40
X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais
próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4
(quatro) anos de idade.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Ofiveira